

UMA MATRIZ SIGILAR REAL PORTUGUESA DE OURO DO SÉCULO XV*

SAUL ANTÓNIO GOMES**

JOÃO ANTÓNIO PORTUGAL***

ANTÓNIO SILVA-ARAÚJO****

Resumo: Os autores dão notícia, no presente artigo, do achado de uma matriz sigilar áurea inédita, datada de meados do século XV e atribuível ao Infante D. Fernando, irmão do rei D. Afonso V, quando usou o título de «Príncipe de Portugal». Expõem-se as circunstâncias do achado da peça, estabelece-se a sua composição metálica, em ouro puro, analisando-se o contexto histórico dessa época em termos do uso jurídico de matrizes sigilográficas, propondo-se a interpretação da empresa heráldica e, por fim, a leitura heráldica do brasão real que surge nesta peça singular.

Palavras-chave: Selos; Sigilografia; Matriz sigilar; Dinastia de Avis; Príncipes de Portugal; Século XV.

Abstract: The authors announce, in the present paper, of the finding of a golden seal matrix, dating back to the middle of 15th century and attributable to the prince Fernando, brother of king Afonso the 5th. The circumstances of the findings are detailed, as well as its pure gold metallic composition and the historical context of the time in terms of the juridical use of seal matrices, proposing an interpretation of the heraldry, and finally, the heraldic arms reading of the royal shield that is imprinted on this particular piece.

Keywords: Seals; Sigillography; Sigillographic matrices; Dynasty of Avis; Princes of Portugal; 15th century.

INTRODUÇÃO¹

1. O aparecimento de uma matriz áurea sigilar dupla, de suspensão, de meados do século XV, é um acontecimento relevante no panorama científico e cultural português. A matriz áurea de que se dá notícia no presente estudo, de forma anelar, dupla, medindo 17mm de altura por 20mm de largo, com o brasão real de Avis numa das faces e com a respetiva empresa heráldica na outra, conjugando selo e contrasselo próprios da chancelaria ou escrivania da puridade de um príncipe real português, constitui efetivamente um achado singular no campo da sigilografia portuguesa e europeia.

Trata-se de uma matriz de impressão de selos pequenos ou sinetes, brasão e empresa heráldica, como se referiu. A cabeça do cunho do brasão, oval, mede 15mm e a da empresa 13mm. O vão interior da peça mede 17 x 13mm. O brasão cunhado mede alt. 11 x larg. 11mm (Figs. 1-3). É uma peça em ouro puro, pesando 15,8 gr.

* Os autores agradecem ao Prof. Doutor António Ribeiro Rebelo, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pelo apoio crítico dado à leitura que fez do texto relativo à interpretação paleográfica latina da legenda ou moto da empresa heráldica, de que se trata neste artigo, assim como ao Mestre Rui Rocha e à Universidade do Porto, pelo trabalho laboratorial realizado no CEMUP (Centro de Materiais da Universidade do Porto). Assinalam-se, neste artigo, os contributos textuais de cada autor.

** Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. sagcs@fl.uc.pt.

*** Instituto Português de Heráldica. joao.a.pt@gmail.com.

**** Médico Oftalmologista. Investigador Independente. asilvaaraujo@sapo.pt.

¹ Por Saul António Gomes.



Figura 1 — Matriz Sigilar — Perspetiva do brasão de armas.



Figura 2 — Matriz Sigilar — Perspetiva da vieira e da legenda.



Figura 3 — Matriz Sigilar — Perspetiva de perfil.

²Queria o destino que me cruzasse com uma dupla Matriz Sigilar Portuguesa em ouro. Fui abordado por um meu amigo, que me relatou a seguinte história:

No verão de 1952, o meu Avô, carpinteiro em Alfange, Santarém, depois do trabalho e como era costume, foi com os colegas tomar banho ao rio, tendo encontrado, por obra do acaso, a peça. Foi guardada até aos dias de hoje na Família. Por herança ficou para o meu Pai. Lembro-me de ver o Pai e o Avô usarem-na esporadicamente, em dias de festa, pendurada ao pescoço. Como acho que pode ter valor, pedia-lhe ajuda.

Após observar a peça logo percebi a enorme importância do seu estudo. Tratava-se de uma dupla matriz sigilar em ouro, com as armas reais Portuguesas!

² Por António Silva-Araújo.

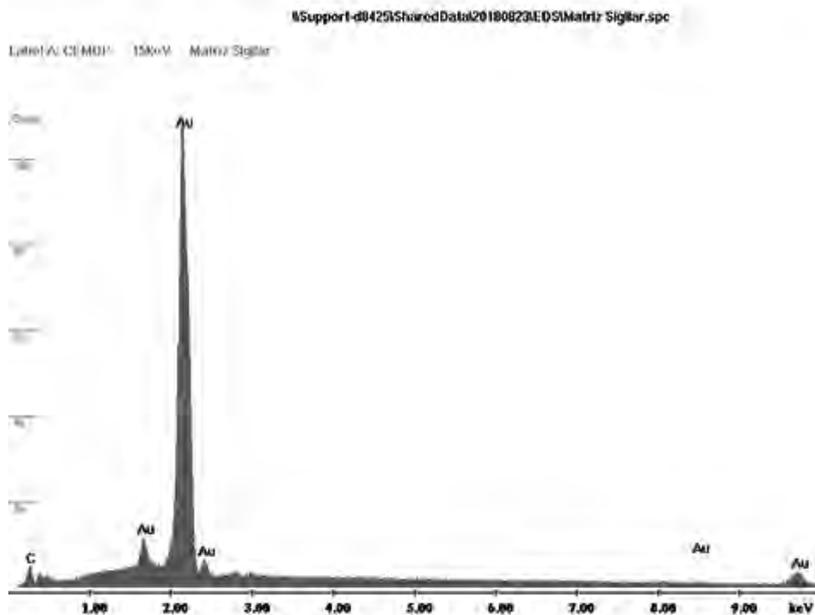


Figura 4 — Espectrograma evidenciando na composição a presença isolada de ouro.

ESTUDO DO MATERIAL

Em complemento ao seu estudo decidiu-se realizar, por um lado, o estudo da composição do metal (Figura 4) e, por outro, melhorar a capacidade discriminativa dos caracteres epigráficos de uma das matrizes. Foi feita uma análise da superfície da peça por microscopia eletrónica de varrimento com o equipamento FEI Quanta 400FEG, onde se obtiveram imagens de eletrões retrodifundidos com detetor lateral de forma a acentuar a topografia da superfície por efeito de sombra. A composição superficial (com profundidade de análise de alguns micrómetros) foi obtida pela técnica EDS (Energy Dispersive Spectroscopy) com o equipamento Edax Genesis X4M (Figuras 5a-f). Foram ambos realizados no CEMUP (Centro de Materiais da Universidade do Porto).



Figura 5a³



Figura 5b

³ Figura 5 a-f — Imagens sequenciadas de microscopia eletrónica de varrimento da legenda de uma das matrizes (vieira).

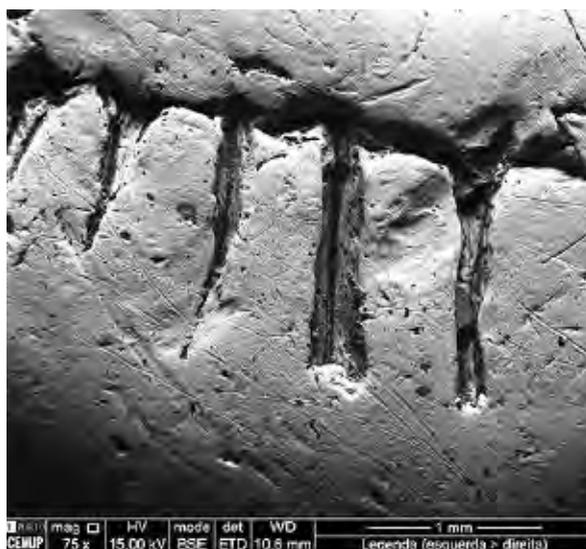


Figura 5c

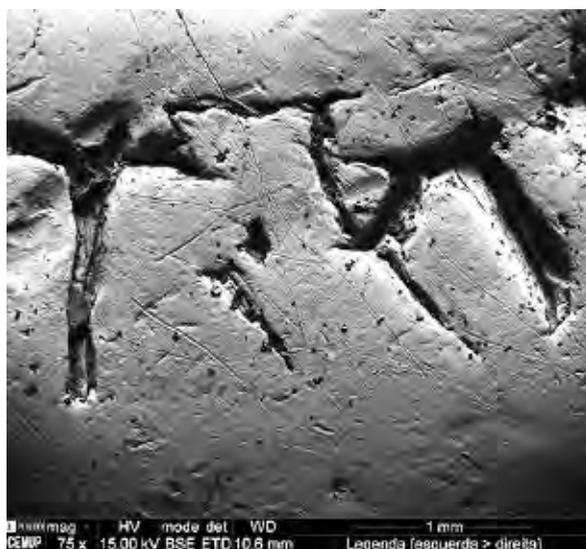


Figura 5d

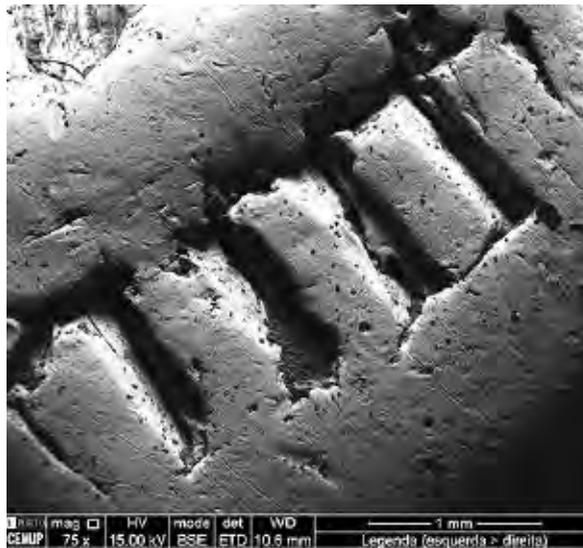


Figura 5e



Figura 5f

ESTUDO DA SIGILOGRAFIA⁴

2. Há diversas notícias documentais do uso de matrizes sigilares em ouro e em prata por parte dos reis e grandes de Portugal já nos tempos medievos. Todavia as matrizes sigilares áureas ou argêntas, medievais ou modernas, preservadas em museus portugueses ou em coleções particulares, são verdadeiras raridades. Conhece-se o anel sigilar atribuído a D. João II, no Museu Nacional de Arte Antiga, ou, ainda, a matriz áurea de suspensão do

⁴ Por Saul António Gomes.

acervo de ourivesaria do Museu Nacional de Machado de Castro, em Coimbra⁵. Matrizes em ligas metálicas pobres, todavia, são mais abundantes.

O uso de um selo, em contexto de chancelaria emissora de atos legislativos e normativos, pressupõe o quadro legal da garantia da capacidade governante e judicante do seu possuidor. A selagem dos atos de decisão e despacho governativos do rei, a par com a assinatura autógrafa do soberano no documento original, garantiam a autenticidade absoluta dos diplomas emitidos e a sua validade jurídica. O falecimento do governante obrigava ao cancelamento e inutilização dos seus selos de autoridade e autenticidade, evitando qualquer falsificação e perturbação da ordem jurídica reguladora da transmissão da coroa e do poder entre reinantes.

Reis, rainhas e infantes reais portugueses tiveram desde muito cedo, na história da monarquia, os seus selos e sinetes também designáveis por selos camafeus. Do infante D. Fernando de Portugal, conde da Flandres, conhece-se o selo equestre e respetivo sinete ou contrasselo, em documento de 1226; também se conhece o selo equestre e respetivo contrasselo ou sinete do infante D. Afonso, enquanto conde de Boulogne-sur-Mer, futuro rei D. Afonso III, aposto em documento de 1241, entre alguns outros exemplos⁶.

O valor jurídico de um diploma real obrigava à absoluta consonância entre a plenitude da competência de poderes do emissor e as normas e formalidades diplomáticas e sigilográficas de garantia da autenticidade dos atos escritos. O Infante D. Pedro, ao assumir a regência do Reino, em 1438, após a morte do irmão, o rei D. Duarte, procurou manter a prática estabelecida por este monarca no sentido de assinar do próprio punho toda a correspondência legal «per todo o reigno». Perante o volume de assuntos de Estado que lhe cumpria despachar, todavia, decidiu simplificar os procedimentos, abdicando de apor a sua assinatura em cartas de «proveer e assinar» nomeadamente «cartas de avisamentos geraaes e outras mandadeyras que muito necessario nom he levarem firmeza de meu signal». Mas, em contrapartida, todas elas levariam os selos reais em «logo de sinal». O Infante Regente estabeleceu sete tipologias de selos para o respetivo despacho de chancelaria, notificando-o aos concelhos de todo o país:

Porem vo-lo notefico assy e em esta presente envyo a mostra de huum sinete das armas del Rey meu senhor que eu trago comigo. E o outro d'armas e cimeira, o qual traz Lop'Afonso seu secretario. E três seellos meus e huum sinete de minhas armas, o qual eu comigo trago. E outro hé das minhas armas com elmo e cimeira. E outro hé sinete da minha divisa da ballança, os quaes tem o Doutor Estevom Afonso, do Conselho del Rei meu senhor, meu chancelier e escrivvam da minha puridade⁷.

A chancelaria real portuguesa era extremamente rigorosa no despacho dos atos soberanos, como se reconhece, na materialidade dos diplomas, na sua escrita sem vícios, borrões, erros ortográficos ou quaisquer elementos paleográficos externos de suspeição, no teor diplomático e no uso das fórmulas de redação estabelecidas. A aposição do selo real era extre-

⁵ GOMES, 2012: 84-88; GOMES, 2003: 106.

⁶ GOMES, 2012: 253 e 259.

⁷ GOMES, 2009: 353.

mamente criteriosa, vigiada e controlada. Em dezembro de 1439, em Lisboa, quando o Infante D. Pedro prestou juramento de obediência ao jovem rei D. Afonso V, após a oração solene proferida pelo Doutor Diogo Afonso Mangancha, o próprio regente tomou «logo huum paa, em que estava atado o sello secreto, em synal e nome de poderio. E como se deu fym a estas cousas, foy logo El Rey tornado aa Raynha sua madre»⁸.

No inventário dos bens do espólio deixado pelo Infante D. Henrique, elaborado após a sua morte, estão registados «dous seelos de prata que pesarom huum marco e quatro onças, e huum sinete d'ouro baixo, que pesou duas dobras»⁹. O seu herdeiro, o Infante D. Fernando, regedor como o tio e tutor da Ordem de Cristo, remete para o Funchal, a 3 de agosto de 1461, no contexto do começo da sua governação à frente da Ordem Militar e da casa ducal do seu tio e protetor, novas matrizes sigilares, para servirem no despacho dos assuntos da então vila: «dous sellos hum de minhas armas com que seram aselladas has cousas da Justiça e que a meu serviço pertemceer. E outro dos sinaaes que me praz que esse comcelho tragua»¹⁰. As novas funções políticas e legais de D. Fernando obrigaram à mudança dos cunhos dos selos da justiça e da governança madeirenses do tempo.

A reforma dos símbolos e insígnias da autoridade real da monarquia, especialmente na segunda dinastia, foi sempre ponderada e criteriosa. Foi no dia 25 de março de 1485, em Beja, que D. João II decidiu avocar oficialmente à intitulação régia formal a designação de «senhor de Guiné», «e mandou que di em diante assi se possesse em totalas cartas e cousas em que seu título se ouvesse de poer». Ainda se sugeriu ao soberano que escolhesse o título de «rei de Guiné», sobre o que houve debate, mas o monarca impôs a sua opção pelo vocábulo política e juridicamente significativo de «senhorio»¹¹.

Esta decisão obrigou à reforma do formulário real de chancelaria tendo tido consequências, naturalmente, sobre as matrizes sigilares régias então em uso, que tiveram de ser substituídas por novas, em ordem a acolher o novo título real. Ora, no mesmo momento, escreveu o secretário régio Álvaro Lopes de Chaves, que esteve envolvido no processo desta reestruturação, no culminar de um processo de estudo de alteração das armas reais que se iniciara três anos antes:

*Na mesma era determinou el Rei de correger o escudo das armas do Reino sobre a qual cousa havia tres annos que por vezes se tiverão grandes conselhos sendo eu nelles prezente e o que mais nisto aponte por algum conhecimento que do officio d'armaria tinha, e com conselho e parecer de Rei darmas e ajuda nas artes primeiras que fez depois do falecimento del Rei seu padre per alguns procuradores do Reino, foi acerca dello apontado que ho devia de fazer. E sobresto houve assaz d'apontamentos de pro e de contra, e em concrusão foi determinado que tirasse a cruz verde d'Avis que el Rei Dom João seu visavo posera nas armas e mais que dous escudos das ilharguas que andavão lançados de ilhargua se endireitassem e todos cinco andassem direitos, e assi se fez*¹².

⁸ PINA, 1977: 642.

⁹ DINIS, 1973: 293.

¹⁰ MELO, 1972: 19.

¹¹ CHAVES, 1984: 257.

¹² CHAVES, 1984: 257-8.

À reforma da intitulação real somou-se, pois, a mudança das armas de soberania do Reino. Desde então, não somente a intitulação real, os selos reais, os brasões desenhados, pintados, esculpidos ou de outros labores, assim como a moeda cunhada nas oficinas monetárias do soberano, e as demais representações emblemáticas áulicas do rei de Portugal passaram a ostentar o novo figurino¹³. A plenitude do exercício do poder governativo do monarca e dos seus enunciados discursivos documentais, nomeadamente no domínio da chancelaria régia, com as suas implicações heráldicas, implicava a conformidade tanto dos formulários como necessariamente da heráldica a eles associada e por eles veiculada como princípio jurídico e símbolo legal da autoridade régia.

3. De acordo com a leitura da heráldica presente na matriz sigilar, o lambel, de dois pingentes lisos, pressupõe atribuição do escudo a um príncipe herdeiro. Considerando a reforma heráldica decretada por D. João II, em 1485, dificilmente se pode admitir a confeção de uma matriz sigilar, para usos validatórios de documentação, de escrivania da puridade ou outros atos de chancelaria, com as características da que aparece gravada na matriz sigilar de ouro posterior a esse ano. As matrizes sigilares de suspensão fazem sentido a partir do momento em que os seus possuidores atingiam a idade reconhecida de capacidade e personalidade jurídica¹⁴. Qualquer outra interpretação, neste ponto, não explicará a lógica da função de uma matriz sigilar de suspensão do tipo da que se noticia.

O título de príncipe herdeiro só entrou na nomenclatura oficial da corte régia portuguesa em 1433, pouco após a subida ao trono do rei D. Duarte, por ocasião do juramento de D. Afonso, «que era minino», como sucessor no trono: «E este Ifante foy ho primeiro filho herdeiro dos Reys destes Regnos, que se chamou Principe, porque atee elle, todoloos outros se chamaram Ifantes primogenitos herdeiros»¹⁵. Título de príncipe recebeu, igualmente, o infante D. Fernando, irmão secundogénito justamente de D. Afonso V, no contexto da subida ao trono deste, por iniciativa do Infante D. Pedro. Narra Rui de Pina que, no dia 10 de setembro de 1438, em Tomar, na cerimónia de entronização do rei, «em idade de seis annos e hia para sete; e o Ifante Dom Fernando, que logo foy jurado por Principe herdeiro, quando d’El Rey seu irmaom ao tempo de seu fallecimento nom ficasse filho legitimo socessor»¹⁶.

O Conselho Real estranhou a iniciativa, mas o Infante D. Pedro soube impor o seu intento, argumentando perante a Corte:

Senhor irmão e honrrados senhores e fydalgos, que aquy estaaes, bem vedes que a nova ydade d’El Rey, nosso senhor, assy nelle, como nos outros menynos, hé sojeita a muytos casos

¹³ Veja-se o selo real de D. João II, o antigo e novo, a partir das gravuras de D. António Caetano de Sousa, datadas de 1739, reproduzidas em GOMES, 2012: 267. D. João II fez introduzir, ainda, novidades significativas no campo da representação régia. Nos seus justos, moeda áurea, vemos, ato raríssimo na monarquia lusitana, com antecedentes apenas nas dobras pé terra e no gentil de D. Fernando I, a representação régia em majestade.

¹⁴ O que não significa que estejamos perante uma norma absoluta. A maioria, à luz da prática jurídica medieval, não correspondia a uma idade precisa, variando esta, frequentemente, em função da conjugação de interesses pessoais, familiares e até políticos. A maioria do rei D. Afonso V, por exemplo, foi-lhe oficialmente reconhecida quando fez 14 anos, em 15 de janeiro de 1446 (GOMES, 2009: 77-82 e 400).

¹⁵ PINA, 1977: 499.

¹⁶ PINA, 1977: 575.

e desastres, de que Deus nosso Senhor ho guarde e defenda. E porque daquy atée que sua mercee tenha ydade e desposiçam pera casar, e aver fylhos, se passará bom espaço de tempo, meu voto hé, por sermos fora d'algumas duvydas, que por sua morte em tal tempo podiam sobrevir, que o senhor Yfante Dom Fernando, seu irmão, seja logo aquy yntitullado, e jurado, por Pryncepe e seu erdeiro, atée que a Deos praza de dar a El Rey nosso senhor, fylho que de tal nome se possa yntitular, e o sobceda; e nysto nam soamente faremos o que hé necesario, mas aynda pagaremos o que devemos a nossa lealdade e ao grande amor que tynhamos a El Rey meu senhor e irmão, e ao que somos certos que nos elle tynha. E este tempo hé tal em que estas obrigaçoens se devem a seus fylhos pagar, em todo o que redunde em suas honrras, estado e servyço¹⁷.

4. Há que tecer algumas considerações acerca da empresa heráldica presente nesta matriz sigilar áurea. A figura da vieira remete imediatamente para o quadro da devoção a Santiago associada ou não ao desempenho de cargos de administração igualmente ligados a instituições de referência nominal ou simbólica jacobeanas como, por exemplo, a Ordem Militar de Santiago.

A empresa heráldica do sinete, em contexto funcional que lembra a tipologia de selos e sinetes que o Infante D. Pedro referenciou por 1438-1440, antes citada, é composta por uma vieira sob a qual, em filactério cujas pontas parecem ser igualmente concheadas, surge a inscrição: *mr/ ; min*⁹. Esta composição paleográfica não parece corresponder a palavras do português medieval, assim como não se afigura imediata uma interpretação em língua estrangeira, eventualmente o francês medieval, língua, aliás, usada nas empresas mais conhecidas dos reis e infantes das primeiras gerações da dinastia avizina.

Tenha-se presente que a empresa de D. João I está, repetidas vezes, inscrita no seu túmulo e na abóbada estrelada da Capela do Fundador, no Mosteiro da Batalha, onde repousa, em português: «Por bem». Surge, em códices armoriais também da época, todavia, na forma afrancesada: «Pour bien»¹⁸. A divisa «Y me plet» é seguramente a da rainha D. Filipa de Lancastre¹⁹. Nos demais túmulos góticos desta Capela, as divisas são em francês medieval: «Le bien me plet» (Infante D. Fernando), «J'ai bien raison» (Infante D. João), «Talent de bien fere» (Infante D. Henrique), «Desir» (Infante D. Pedro).

As demais empresas, dos túmulos de D. Afonso V e D. João II, embora correspondam a informação histórica correta, são criações dos canteiros que esculpiram esses túmulos por volta de 1900-1901. Para D. Afonso V apontam-se duas divisas do rodízio com a letra «Jamais» ou «Já mais» e/ou, também, «VII-E»; para o rei D. João II, a empresa portuguesa «Pela ley, pela grei» ou, em uso latino, «Pro lege, pro grege» e, para D. Manuel I, outra empresa igualmente latina, a qual lhe foi dada pelo rei D. João II, com a letra: «Spera In Deo et fac bonitatem». Já o rei D. João III usou, na sua empresa, assim como na numária que fez cunhar e nos seus selos de chancelaria, mormente enquanto governador da Ordem de Cristo, a legenda,

¹⁷ PINA, 1977: 593.

¹⁸ PAÇO D'ARCOS, 2005: 57-66. Ainda sobre a tradição oral em torno do moto do rei D. João I e a associação que dele foi feita à Sala das Pêgas, no Palácio de Sintra, recolhida e glosada, entre outros, por Almeida Garrett no seu *Romanceiro* («Por bem, As Pêgas de Cintra»), leia-se PIMENTEL, 1886: 165-167.

¹⁹ Vd. GOMES, 2008: 177-203.

«In Hoc Signo Vinces». No túmulo do Príncipe D. Afonso, também lavrado nesse momento, não foi inscrita qualquer empresa. Já a empresa do rei D. Duarte que se encontra, em recriação epigráfico-artística do tempo do rei D. Manuel I, no majestoso portal das Capelas Imperfeitas, se revela mais longa: «Leauté ferai tan que je serai»²⁰. Também latina foi a alma da empresa do IV Conde de Ourém e Marquês de Valença, D. Afonso, dois guindastes levantando um lintel onde se lê a abreviatura «NEIS», desdobrável como «Neminis»²¹.

D. António Caetano de Sousa, na sua vastíssima erudição genealógica, heráldica, sigilográfica e histórica, e no contexto de informação erudita oriunda de gerações anteriores que importa estudar, aceitou, na obra *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, cujo tomo segundo foi publicado em Lisboa, em 1736, a existência de empresas latinas para os reis D. João I e D. Duarte, entre outros soberanos portugueses. Para o monarca da Boa Memória, apresentou as divisas «Il me plait pour bien» e «Acuit ut penetrete»; para D. Duarte não enuncia o lema «Leauté ferai tant je serai», indicando que: «Foy a sua empresa huma lança, rodeada de huma serpente em forma de Caduceo, com esta letra: Loco & Tempore»²².

É de admitir que a empresa que surge na matriz sigilar áurea que aqui se noticia, pertencendo a D. Fernando, irmão do rei D. Afonso V, enquanto deteve o título de príncipe, o que sucedeu até aos anos de 1453-1455, tenha sido mudada depois de perder esse título, adotando, então, a nova empresa que surgirá no Convento de Nossa Senhora da Conceição, em Beja, fundado por ele e por sua mulher, Infanta D. Beatriz, em 1459, conquanto a clausura das monjas só mais tarde se iniciasse²³. Com o nascimento dos filhos herdeiros do Africano, D. Fernando, perdendo o estado de príncipe sucessor, mudou seguramente as suas insígnias heráldicas e emblemática.

Reconheçamos que a questão das empresas e divisas na Idade Média portuguesa é matéria em aberto e que os dados disponíveis apontam no sentido de um mesmo senhor ou príncipe poder ter usado mais do que uma empresa, ao longo da sua vida, cumulativa ou sucessivamente, em função do estado, da autoridade e das honras de que era revestido e dos poderes que desempenhava. O uso de uma certa empresa, corpo e moto, traduz um discurso simbólico que afirma o que o seu detentor pretende publicitar publicamente em função das circunstâncias que motivam e legitimam o respetivo emprego. Não deixa, pois, de assumar as funcionalidades de um discurso político simbólico.

5. A leitura paleográfica da inscrição, no contexto histórico e biográfico referido, que ora se propõe, considera que será moto ou inscrição latina, a saber, os caracteres góticos minúsculos «mr», com abreviatura a cortar a letra «r», separado da palavra seguinte por ponto e traço. Esta segunda palavra, por seu lado, tem os caracteres na mesma letra gótica minúscula «min'», com sinal de abreviatura literal sobre «n».

²⁰ Sobre o assunto, *vd.* RAU, 1986: 171-177; AVELAR & FERROS, 1983: 227-233. Para as empresas de D. Afonso V, GOMES, 2009: 351-360; e para a de D. Duarte, SEIXAS & GALVÃO-TELLES, 2014: 257-284.

²¹ RAU, 1986: 174-175; TEIXEIRA, 1930: 17-22.

²² SOUSA, 1946: 16, 36 e 280.

²³ SOLEDADE, 1705: 156-69, especialmente 161-162.

Não é, deveras, fácil a interpretação. A abreviatura latina «mr» é adequada, seguindo A. Cappelli²⁴, para *mater, magister, martyr*, eventualmente *martyrus, multipliciter* e, ainda porque aceitável, *meridie*. Do *Lexicon abbreviatarum*, do autor citado, não se infere a leitura «mr» para *mors* ou outras soluções plausíveis no contexto de ligação entre imagem simbólica e legenda textual pertinente. O problema dos desdobramentos paleográficos propostos é o do sentido no contexto significante desta empresa, própria, como se vê pelo brasão, de um infante ou príncipe da dinastia de Avis. A segunda abreviatura «*min*»⁹ poderá corresponder a *minimus* e a *minus*, dificilmente outras soluções.

Faria sentido, na associação ao símbolo da vieira e à devoção e culto jacobeo, a opção por «*martyr*», na primeira palavra, mas o desdobramento da segunda abreviatura em «*minimus*» ou «*minus*» não corrobora uma semântica imediata sequer minimamente lógica. Não parecem assumir sentido outras possíveis transliterações desta legenda seja em língua portuguesa, seja francesa, no quadro da uma associação lógica ao símbolo de devoção jacobea da vieira.

Todavia, num outro nível de leitura, por hipótese e interpretação mais erudita, as palavras abreviadas na empresa poderiam desdobrar-se em «*m(a)r(e): min(us)*» ou, talvez com mais sentido interpretativo mas não menor complexidade, «*m(a)r(itimum) min(us)*». «*Mare minus*»: *mare* é nominativo, mas também é a declinação do acusativo e do vocativo (plural: *maria*), podendo aceitar-se a leitura «*maris*» (genitivo). O sentido não poderá deixar de ser alegórico. A expressão «*maritimum minus*», por outro lado, remete para arbusto marítimo, costeiro, associável, de certo modo, à ideia alegórica da vieira marinha. O nome aparece nos herbários botânicos antigos. Todavia, importará admitir que futuros estudos sobre este problema específico venham fazer nova luz e propor outras soluções igualmente lógicas e epistemologicamente aceitáveis nesta matéria.

O uso da vieira está bem documentado na empresa do Infante D. João governador da Ordem de Santiago entre 1418 e 1442, ano da sua morte. Efetivamente, esse símbolo encontra-se no seu túmulo, na capela do Fundador do Mosteiro da Batalha. No brasão deste infante, patente no seu túmulo, cujo facial parece ser ainda o original, o lambel apresenta três pinçotes carregados das diferenças. No governo da Ordem de Santiago, sucederam-lhe dois filhos, o Infante D. Diogo, falecido em 1443, e, mais tarde, ainda, o seu filho D. João, duque de Viseu, que administrou a Ordem entre 1470 e 1472.

De permeio, a Ordem de Santiago, em Portugal, foi governada pelo príncipe D. Fernando, que manteve esse título, conforme se afirmou, até ao nascimento dos herdeiros de D. Afonso V (1451, Infante D. João; 1452, princesa e infanta D. Joana e, 1455, príncipe D. João, sucessor na Coroa)²⁵.

Inclino-me mais, face ao exposto, para que seja a matriz sigilar áurea de suspensão do Infante D. Fernando, irmão do rei D. Afonso V, cuja empresa heráldica, enquanto príncipe sucessor, a acolher a hipótese formulada, agora se revela.

²⁴ CAPPELLI, 1979.

²⁵ GOMES, 2009: 116-120.

ESTUDO DA HERÁLDICA²⁶

6. A simbologia heráldica que se revela em uma das faces da matriz é claramente identificável como correspondendo às armas reais de Portugal (Fig. 6), tal como foram usadas durante a primeira metade da dinastia de Avis, após o advento ao trono de D. João I²⁷, introduzindo no plano da bordadura de castelos a cruz flordelisada verde, da Ordem de Avis de que tinha sido Mestre. Os escudetes dos flancos ainda se apresentam voltados para o centro e a bordadura contém dez castelos, em indefinição quantitativa que só se desvaneceria já muito andado o século XVI. Este número, contudo, apontará com maior probabilidade para uma cronologia mais precoce do que tardia.

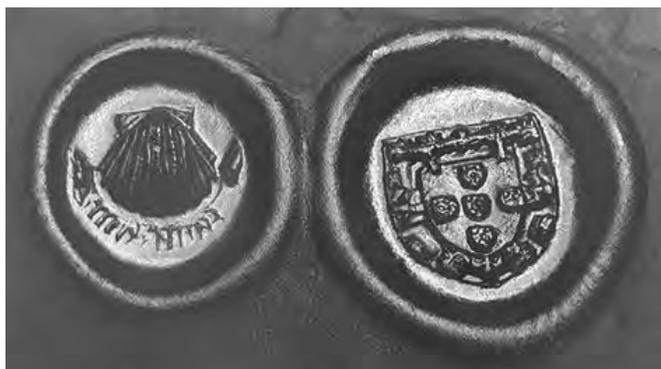


Figura 6 — Impressão em positivo sobre cera de ambos os lados da matriz sigilar.

Como termo final para o uso, pelo Rei e demais Família Real, deste ordenamento, temos a reforma realizada em 1485, por D. João II, em relação a cuja oportunidade e motivações sobejaram diversas narrativas, entre os cronistas da época e não só²⁸.

Nesta face da matriz, são omitidos quaisquer ornatos exteriores, seja o elmo, timbre, eventual coroa ou coronel, em solução que se articula favoravelmente com a escassa dimensão do campo a gravar e a necessidade de clareza na leitura dos elementos apresentados, em especial tendo em vista a função sigilar típica que se pretendia.

Como aspeto particularmente significativo e que ajuda a circunscrever o âmbito de possíveis usuários desta matriz, temos a diferenciação do escudo por um lambel ou banco de pinchar de dois pés, aparentemente liso.

O uso do lambel, diferença de há muito usada no espaço da heráldica clássica, designadamente em Inglaterra e França, não apenas pelas respetivas dinastias, é introduzido entre nós²⁹, em conjunto com outros elementos emblemáticos, na sequência da intensificação de contactos propiciada pelos conflitos militares da segunda parte do século XIV, culminando no casamento de D. João I com D. Filipa de Lencastre.

²⁶ Por João António Portugal.

²⁷ Embora, até já entrado o reinado de D. Duarte, com variações na colocação da cruz de Avis, ora na bordadura, como aqui, ora por fora do escudo (veja-se, talvez como elemento mais tardio, a decoração de uma chave de abóbada na Sé de Silves).

²⁸ Em resumo, colocando na vertical os escudetes dos flancos e eliminando a cruz de Avis; manter-se-ia, como se disse, alguma indefinição no número de castelos da bordadura, todavia sendo sempre mais reduzido o seu número do que em épocas anteriores, de que ainda é testemunho a presente matriz.

²⁹ Em movimento migratório que também afectou os demais reinos ibéricos.

É na geração dos respetivos filhos que se conhece primeiramente o uso de lambéis, aliás em eco aos usos dos Plantagenetas³⁰. Assim, se o infante herdeiro, D. Duarte, usa um lambel pleno de prata³¹, os três infantes seguintes, D. Pedro, D. Henrique e D. João, reportam-se, respetivamente, aos lambéis usados pelo avô materno, John of Gaunt³², pelo bisavô e homónimo Henry of Grosmont, Duque de Lancastre³³, e, talvez, pelo tio-avô Lionel of Antwerpen, Duque de Clarence³⁴.

Fora da Família Real, embora ainda na sua órbita, conhece-se pelo menos um caso de uso do lambel, o do futuro 2.º Duque de Bragança, D. Fernando, na altura Conde de Arraiolos, o qual usava um lambel de dois pés, certamente que apenas em vida de seu pai³⁵. Encontra-se notícia desse uso em lápide do castelo de Alter do Chão³⁶, em termos confirmados por notícia e desenho publicados por D. António Caetano de Sousa³⁷.

Sendo a sua forma mais usual com três pendentes, Francisco de Simas Alves de Azevedo admite a possibilidade de, à semelhança do caso do Conde de Arraiolos, terem existido casos com apenas dois pendentes³⁸. O caso mais notável, também estudado pelo mesmo autor³⁹ será o do Infante D. Fernando, Duque de Beja, em termos prolongados, pelo menos, por seu filho e sucessor, D. Manuel, antes de subir ao trono, após este momento e juramento como herdeiro, por seu neto, D. Jaime, Duque de Bragança⁴⁰, e por sua filha a Rainha D. Leonor.

Na peça em questão nada se vê que suponha diferenciação da diferença (ou seja, uma sobrediferença). Tal inculca como potencial usuário de tais armas, diferenciadas por lambel liso, que não da peça, pelas vicissitudes biográficas de cada qual, alguma das pessoas que, no horizonte temporal acima delineado, detiveram a condição de herdeiro da coroa:

1. D. Duarte, enquanto infante herdeiro (até 1433);
2. D. João, seu filho primogénito (f. antes de 1433);
3. D. Afonso V, depois da morte do anterior, enquanto filho do infante herdeiro e depois príncipe (de 1432-33 a 1438);
4. D. Fernando, Duque de Beja, até ao nascimento de sua sobrinha, a Princesa Santa Joana com a possível exceção do escasso tempo de vida do irmão primogénito desta (de 1438 até 1452);
5. D. João, filho primogénito de D. Afonso V, que nasceu em 1451 e terá morrido com escassos dias;

³⁰ SEIXAS, 1994.

³¹ ANNT — *Mosteiro de Santa Maria de Belém de Lisboa*, Livro de Horas de D. Duarte, liv. 65, p. 97.

³² O chamado lambel de Richmond, pleno de arminhos, igualmente usado pela Rainha D. Filipa.

³³ O lambel de Lancastre, de azul, carregado de flores-de-lis de ouro.

³⁴ Embora não seja de estranhar alguma ligação com a diferença usada por Thomas, também Duque de Clarence, primo coirmão destes «altos Infantes».

³⁵ Estes testemunhos do uso de lambel simples, por filho secundogénito, datam de período em que o primogénito, D. Afonso, ainda era vivo. Este, todavia, diferenciava, como ainda hoje se vê abundantemente em Ourém, pela junção das armas maternas, no escudo e timbre. Cf. PINTO, 2009: 185-200.

³⁶ AZEVEDO, 1965: 170.

³⁷ SOUSA, 1946: tomo IV, desenho n.º XLVII, retirado de documento datado de 1453.

³⁸ AZEVEDO, 1965: 170.

³⁹ AZEVEDO, 1963: 274. Ver ainda LIMA, 2014: 235.

⁴⁰ Constituinte-se em armas dos Duques de Bragança, até à Restauração.

6. A Princesa Santa Joana (desde o seu nascimento, em 1452, até ao nascimento de seu irmão, futuro D. João II);
7. D. João II, enquanto príncipe herdeiro (de 1455 até 1483);
8. D. Afonso, enquanto infante primogénito do príncipe e depois já príncipe herdeiro (de 1475 até 1485).

Dada a funcionalidade própria da matriz ora em apreço, são de excluir liminarmente as hipóteses numeradas como 2 e 5⁴¹, pelo curto tempo de vida de ambos, bem como as hipóteses n.º 3 e 6, o primeiro pela escassa idade com que subiu ao trono, a segunda por ter cessado de ser herdeira aos três anos de idade⁴².

Sobram, como hipóteses viáveis, os príncipes identificados com os n.ºs 1, 4, 7 e 8, ou seja, D. Duarte, D. Fernando, D. João II e D. Afonso, convindo efetuar algumas precisões em relação a D. Fernando, Duque de Beja, e seu neto, o Príncipe D. Afonso.

As armas indubitavelmente usadas pelo primeiro consistem nas usualmente chamadas de «Portugal-Avis», diferenciadas por lambel de dois pés, estes cobertos por quadrículas franchadas de Aragão e Sicília⁴³. Entre outros lugares e independentemente do uso conhecido pelos seus sucessores (pelo menos alguns mas com probabilidade abrangendo os seus filhos mais velhos, sucessivos titulares do ducado paterno), estas armas surgem na platibanda da fachada nascente do Convento de Nossa Senhora da Conceição de Beja e em pedra de armas que Leonel Borrela sugere tenha pertencido ao seu primitivo túmulo⁴⁴.

Não se desconhece, todavia, que na porta nascente do mesmo Convento as armas do Infante, isoladas ou em conjugação com as da Infanta D. Brites, apenas apresentam um lambel simples, de três pendentes. O mesmo lambel surge em algumas pedras de armas no coroamento da abside da igreja, pedras estas que, aliás, são em tudo similares a um exemplar exposto, dentro das suas portas, no Museu Arqueológico de Beja.

Estas últimas têm sido atribuídas a D. Manuel, ainda como herdeiro de D. João II e, portanto, datando do intervalo entre 1491 e 1495⁴⁵. Sendo embora a forma do escudo compatível com essa datação (ou até posterior), parece ser de excluir liminarmente a possibilidade desta hipótese manuelina, dado o carácter como que híbrido da figuração das armas de Portugal, em evidente desrespeito pela reforma de 1485. Assim, estando os cinco escu-

⁴¹ Note-se que a este segundo D. João, efémero príncipe herdeiro do Africano, é atribuído um túmulo de pequenas dimensões, com as armas de «Portugal-Avis» diferenciadas por lambel liso de três pés, originalmente na Capela de Nossa Senhora do Rosário, na igreja do Mosteiro da Batalha, hoje colocado numa das Capelas Imperfeitas. Poderá ser assim, como poderá igualmente este túmulo pertencer ao Infante D. João, primogénito do Rei D. Duarte, mais a mais conhecendo-se terem sido encontrados, na arca provisória da Rainha D. Isabel, peças ósseas (esterno, maxilar inferior e outros ossos) de uma criança, com idade suficientemente baixa para iludir Anselmo Braamcamp Freire, que pensou ser o seu nascimento a causa de morte da mãe (cf. FREIRE, 1996: 173).

⁴² Esquecendo a questão de se saber como usaria então armas uma princesa herdeira.

⁴³ Por vezes, a quadrícula é mais complexa, sendo partida de Aragão e deste franchado de Aragão e Sicília. Mais raramente, as bricas são em número de três.

⁴⁴ BORRELA, [1988]: 195-210.

⁴⁵ Assim, em MUSEU REGIONAL DE BEJA, 1961: figura n.º 50, muito embora na p. 11 se faça atribuição a D. Fernando. A hipótese manuelina era sustentada, pelo menos há alguns anos, na informação disponibilizada no Museu, sendo idêntica a posição de Leonel Borrela, no local indicado na nota anterior.

detes já todos colocados na vertical, mantém-se contudo a cruz flordelisada de Avis, em figuração que seria inadmissível, para um príncipe vivo, após 1485, mais a mais na qualidade de príncipe herdeiro⁴⁶ e em local tão particular como o convento em que estava sepultado seu pai. Tudo indica que, até à sua ascensão ao trono, D. Manuel usou as armas deste, com as duas quadrículas de sua avó D. Leonor, o que, a título de exemplo, se pode ainda ver em lápide da Igreja de São Tiago Maior de Soure, datada de 1490, ou na decoração marginal da Bíblia dos Jerónimos, esta resultando de encomenda muito próxima da morte de D. João II e consequente assunção das armas reais plenas.

Sem que este entendimento influencie a datação proposta para as obras em que surge aposta esta representação, parece mais verosímil considerá-la como referida a D. Fernando, de modo póstumo. Isso explica a desnecessidade da sobrediferença, o lambel bastando para indicar a qualidade não principal do representado, bem como a indefinição no escudo real, conhecendo que aquele tinha vivido em momento anterior à reforma de 1485.

Salvo o aparecimento de prova em contrário, que se desconhece, não será de aceitar o uso, por D. Fernando, de matriz sigilar com lambel liso, fora do quadro temporal em que foi potencial herdeiro, na primeira linha, da coroa de seu irmão, por esse modo colocando-se um termo final em 1452⁴⁷.

Não se diga sequer que o tamanho da matriz poderia dispensar a gravação da sobrediferença. Essa omissão devendo ser recusada pelo seu significado político, perdia de igual modo a matriz a sua eficácia identificativa, em qualquer caso sendo sempre viável, com maior ou menor detalhe, a gravação de detalhes que afastassem a suspeita de usurpação das armas do herdeiro da coroa⁴⁸.

Passando agora à hipótese de seu neto, o malogrado Príncipe D. Afonso, a cronologia não a ajuda, ao exigir a feitura desta matriz, no limite superior, quando o usuário apenas contava dez anos de idade. Não fora a sua escassa idade, seria viável admitir-se o uso destas armas mesmo antes de 1481, ou seja, quando D. Afonso era apenas o herdeiro do herdeiro, não sendo conhecidas formas de sobrediferença aplicáveis em situação paralela, em Portugal e nesse quadro temporal.

É verdade que o local do achamento faz imediatamente, de forma poética, evocar o desastre daquela cavalgada fatal da Ribeira de Santarém. Parece novelesco pensar que esta matriz possa ter acompanhado o Príncipe D. Afonso nos momentos que antecederam a sua morte. Certo é que enredo igualmente improvável envolve o achamento do anel que se atribui a D. João II⁴⁹, perto de Alvor, nos começos do século XX.

⁴⁶ Tratamento, aliás, que D. Manuel não parece ter tido.

⁴⁷ Menos ainda seria de aceitar o seu uso pelos filhos que sucessivamente herdaram a casa. É de esperar que, tal como o Venturoso, todos usarem as armas de seu pai, com o lambel carregado pelas quadrículas de Aragão e Sicília. Do mesmo modo e por maioria de razão, por mais afastados do trono, é de rejeitar a viabilidade de qualquer outro varão descendente de D. João I, por exemplo os filhos do Infante D. Pedro, cujos usos emblemáticos estão estudados, e os filhos do Infante D. João, estes menos conhecidos, até pela escassa idade com que morreram. A emblemática das filhas do Infante D. João, D. Isabel, Rainha de Leão e Castela, e a Infanta D. Brites, não tem aqui relevância.

⁴⁸ Veja-se o selo do Infante D. Henrique (AUC — *Pergaminhos*, IV-3.^a-Gaveta 2 — maço 3 — número 55), em que, não se percebendo com clareza o que consta do lambel (no caso, as flores-de-lis), certo é que o mesmo não se pretende liso.

⁴⁹ Hoje no Museu Nacional de Arte Antiga.

Para tal, todavia, o enquadramento histórico é complexo: D. Afonso, como se disse, tem dez anos quando ocorre a reforma das armas reais e de 1479 até 1483 (portanto, dos 4 aos 8 anos) encontra-se em terçaria, à guarda da sua avó D. Brites, em Moura.

Para que esta hipótese prosperasse, entre outros elementos, teríamos que admitir iniciativa de D. João II, é certo que consabidamente com especial interesse nas coisas da emblemática, não só para ordenação de empresa (recorde-se o caso tão conhecido da outorga da esfera armilar a D. Manuel), mas também para concretizar essa conformação em um objeto com a natureza prática e funcional tão específica, como uma matriz sigilar. Dito de outra forma, ter-se-ia que ter por defensável um valor de outra ordem para a criação deste objeto, na sua génese, remetendo a função sigilar apenas para um futuro relativamente distante. Seria essa mesma valoração alternativa que poderia fazer supor a sobrevivência da matriz para além da reforma de 1485, perdida aí a sua viabilidade sigilar, por obsoleta, dificuldades que parecem de monta.

No mais, certo é que o corpo e alma da empresa presente nesta matriz se enquadra no esquema interpretativo ultimamente proposto por Miguel Metelo de Seixas e João Bernardo Galvão Telles, no que respeita às empresas dos «Príncipes Perfeitos»⁵⁰, evidenciando a natureza complementar e dialogante das mesmas, no seio conjugal ou familiar mais alargado.

O aprofundamento do que se possa vir a conhecer sobre a empresa representada na matriz permitirá alcançar solução mais precisa, para atribuição desta matriz e dos usos emblemáticos assinalados.

Não podendo ser presumida a exclusividade do uso, por certa pessoa, de uma e uma só empresa, será mais fácil concluir-se pela necessária verificação do uso de algum tipo de emblemática similar, no mínimo pelos membros principais da Família Real.

Sendo desconhecida a empresa de que certamente usou o Príncipe D. Afonso, há pacíficos vestígios do corpo da empresa de seu avô D. Fernando, uma bóia, na platibanda e em fechos de abóbada do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Beja. Mais recentemente, a alma desta empresa foi descoberta por João Paulo Abreu Lima e Maria Alice Pereira dos Santos, através do conhecimento do nome de um passavante do Duque de Beja, pelo mesmo enviado a sua tia de Borgonha em 1451⁵¹: «vous seulle», em conjunto pleno de cortesia e sentido soteriológico.

Mantendo-se as quatro possibilidades acima propostas, a mais viável será a de a peça em questão ter pertencido ao Duque de Beja, o Infante D. Fernando, por contraponto com o conhecimento relativamente mais aprofundado que se tem das práticas de seu pai D. Duarte e de seu genro e sobrinho D. João II. Embora muito condicionada, não se pode excluir a possibilidade de seu neto, o Príncipe D. Afonso, no que, para além de hipotético testemunho mudo de uma tragédia de tanto alcance para a história nacional, significaria possivelmente o único vestígio da empresa de que teria usado.

⁵⁰ Cfr. SEIXAS & GALVÃO-TELLES, 2009: 23-38; SEIXAS, 2010: 46-82, e, em síntese mais recente, SEIXAS, 2015: 285-309.

⁵¹ LIMA & SANTOS, 2003: 335-346. Na página 344 recolhe-se, de obra sobre as relações entre Portugal e Borgonha, a referência ao Passavante Vous seulle.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) — *Mosteiro de Santa Maria de Belém de Lisboa*, Livro de Horas de Duarte, liv. 65.

Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC) — *Pergaminhos*, IV-3.^a-Gav2-maço 3 — número 55.

BIBLIOGRAFIA

AVELAR, Henrique; FERROS, Luís (1983) — *As empresas dos Príncipes da Casa de Avis*. In *Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento. XVII Exposição Europeia de Ciências, Arte e Cultura – Casa dos Bicos* [Catálogo]. Lisboa, p. 227-233.

AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de (1963) — *Meditações Heráldicas, VIII. As armas dos 2.^{os} Duques de Viseu*. «Armas e Troféus — Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte», II série, tomo IV. Lisboa: Instituto Português de Heráldica, p. 274-277.

____ (1965) — *Meditações Heráldicas, XVII – o mais simples lambel português*. «Armas e Troféus — Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte», II série, tomo VI. Lisboa: Instituto Português de Heráldica, p. 170-172.

BORRELA, Leonel (1988) — *Beja – Real Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição*. «Arquivo de Beja», 2.^a série, tomo II, 1983-1985 [1988], p. 195-210.

CAPPELLI, A. (1979) — *Lexicon abbreviatarum. Dizionario di abbreviature latine ed italiane*. 6.^a edição. Milão: Ulrico Hoepli.

CHAVES, Álvaro Lopes de (1984) — *Livro de Apontamentos (1438-1489). Códice 443 da Coleção pombalina da B. N. L.* Introdução e transcrição de Anastásia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado. Lisboa: INCM.

DINIS, Dias, dir. (1973) — *Monumenta Henricina*. Vol. X. (1460-1469). Coimbra: Universidade de Coimbra.

FREIRE, Anselmo Braamcamp (1996) — *Crítica e História. Estudos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

GOMES, Saul António (2003) — *Sinete. Sécs. XII-XIII*. In ALARCÃO, Adília, coord. — *Inventário do Museu nacional de Machado de Castro. Coleção de Ourivesaria Medieval. Séculos XII-XIV* (Coordenação de Adília Alarcão). Lisboa: Instituto Português de Museus, p. 106.

____ (2008) — *A Littera Pythagorae e a sua simbologia cristológica na Idade Média Portuguesa*. «Humanitas», vol. LX, p. 177-203.

____ (2009) — *D. Afonso V, o Africano*. Lisboa: Temas e Debates.

____ (2012) — *Introdução à Sigilografia Portuguesa. Guia de Estudo*. 2.^a edição revista e ampliada. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

LIMA, João Paulo de Abreu e (2014) — *A heráldica dos primeiros Duques de Beja*. «Armas e Troféus — Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte», IX série, tomo XVI. Lisboa: Dislivro Histórica, p. 235.

LIMA, João Paulo Abreu e; SANTOS, Maria Alice Pereira dos (2003) — *Quem foi Gonçalo Caldeira: testemunhos para uma análise de funções políticas na corte portuguesa Quatrocentista – de D. João I a D. Afonso V*. «Revista da Faculdade de Letras – Ciências e Técnicas do Património», I Série, vol. 2. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 335-346.

MELO, Luís Francisco Cardoso de Sousa (1972) — *Tombo I.º do Registo Geral da Câmara do Funchal, 1.ª parte*. «Arquivo Histórico da Madeira», vol. XV.

MUSEU REGIONAL DE BEJA (1961) — *Catálogo de algumas das principais peças*. Beja: Junta Distrital de Beja.

PAÇO d'ARCOS, Isabel (2005) — *O pilriteiro, empresa de D. João I*. «Tabardo», 3. Lisboa: Universidade Lusíada Editora, p. 57-66.

PIMENTEL, Alberto (1886) — *Idyllios dos Reis*. Com um Prefácio de Camillo Castello Branco (Visconde de Correa Botelho). Edição Ilustrada. Lisboa: Empresa Litteraria de Lisboa.

PINA, Rui de (1977) — *Chronica do Senhor Rey D. Afonso V*. In *Crónicas dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão — Editores.

- PINTO, Segismundo (2009) — *A heráldica de D. Afonso, IV Conde de Ourém, I Marquês de Valença*. «Revista DisLivro Histórica», n.º 2, Lisboa: DisLivro Editora, p. 185-200.
- RAU, Virginia (1986) — *As Empresas e a História das Técnicas em Portugal nos Séculos XV e XVI*. In *Estudos de História Medieval*. Lisboa: Presença, p. 171-177;
- SEIXAS, Miguel Metelo de (1994) — *As armas do infante D. Pedro e de seus filhos*. Lisboa: Universidade Lusíada, com ilustrações de José Esteves Colaço.
- ____ (2010) — *As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas*. In MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho; CORREIA, Ana Paula, coord. — *As Artes Decorativas e a Expansão Portuguesa. Imaginário e Viagem. Actas do 2.º Colóquio de Artes Decorativas. 1.º Simpósio Internacional*. Lisboa: Fundação Ricardo Espírito Santo Silva/Centro Cultural e Científico de Macau/Escola Superior de Artes Decorativas, p. 46-82.
- ____ (2015) — *Art et héraldique au service de la représentation du pouvoir sous Jean II de Portugal (1481-1495)*. In SAVORELLI, Alessandro, coord. — *L'Arme Segreta. Araldica e Storia dell'Arte nel Medioevo (secoli XIII-XV)*. Firenze-Pisa, Kunsthistorisches Institut in Florenz — Max-Planck Institut/Scuola Normale Superiore, p. 285-309.
- SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo (2009) — *As insígnias do pelourinho de Óbidos. Subsídios para a compreensão da emblemática da rainha D. Leonor*. In VARELA, Alexandra, coord. — *Casa Perfeitíssima. 500 Anos da fundação do Mosteiro da Madre de Deus*. Lisboa: Museu Nacional do Azulejo, 2009, p. 23-38,
- ____ (2014) — *Elementos de uma cultura dinástica e visual: os sinais heráldicos e emblemáticos do rei D. Duarte*. In BARREIRA, Catarina Fernandes; SEIXAS, Miguel Metelo de, coord. — *D. Duarte e a sua Época. Arte, cultura, poder e espiritualidade*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais da FCSH/Universidade Nova de Lisboa e Centro Lusíada de Estudos Genealógicos, Heráldicos e Históricos da Universidade Lusíada de Lisboa, p. 257-284.
- SOLEDADE, Fr. Fernando da (1705) — *Historia Serafica Cronologica da Ordem de S. Francisco na Provincia de Portugal*. Lisboa: Oficina de Manoel Joseph Lopes Ferreyra, Tomo III.
- SOUSA, D. António Caetano de (1946) — *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Nova edição revista por M. Lopes, Tomo II. 1.ª ed.: Lisboa, 1736.
- TEIXEIRA, F. A. Garcez (1930) — *A 'empresa' do 1.º Marquês de Valença*. «Revista de Arqueologia», III, Lisboa, p. 17-22.